**INDICAÇÃO Nº 379/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instalação de calçada no ponto de ônibus localizado na Rua Clark, em frente ao antigo prédio do Vizeu Leiloeiro .**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos munícipes e constatado no local os fatos narrados (fotos anexas), verifica-se a necessidade da instalação de calçada no ponto de ônibus localizado na Rua Clark, em frente ao antigo prédio do Vizeu Leiloeiro. No local há muito mato e, nos dias de chuva, há formação de barro no local, além da formação de poças de água que impedem a permanência das pessoas abaixo da área coberta.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador

